

ESTADO DE MATO GROSSO**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião****ANEXO I - RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

Órgão : 01 – Câmara Municipal				
Unidade Responsável: 01 – Câmara Municipal				
Programa : 001 – Processo Legislativo				
Ação / Função - subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Ampliação e reforma da sede do Câmara Poder Legislativo. Função: 01 – Legislativa Sub-Função: 031 – Ação Legislativa	P	Ampliar a Câmara Municipal. Melhorar e adequar o prédio da Câmara Municipal dinamizando a ação legislativa.	100 mts ²	40.000,00
Despesas com Publicidades. Função: 01 – Legislativa Sub-Função: 131 – Comunicação Social	P	Divulgar atos oficiais. Atender os princípios de publicidade de acordo de o artigo 37 da C.F.	Divulgar os atos conforme necessidade.	10.000,00
Aquisição de Veículos. Função: 01 – Legislativa Sub-Função: 031 – Ação Legislativa	P	Aquisição de Veículo. Dotar o poder legislativo de automóvel para dinamizar a concretização das atividades do Poder Legislativo.	01 Veículo	40.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. Função: 01 – Legislativa Sub-Função: 031 – Ação Legislativa	P	Dotar o legislativo de equipamentos e material permanente para melhorar as atividades.	Os Equipamentos, máquinas e material permanente serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	50.000,00
Informatização da Câmara. Função: 01 – Legislativa Sub-Função: 126 – Tecnologia da Informatização	P	Adquirir equipamentos de informática. Aquisição de computadores para melhorar as atividades e segurança das informações do Legislativo.	02 micros 02 nobreak's 02 estabilizadores	20.000,00
Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal Função: 01 – Legislativa Sub-Função: 031 – Ação Legislativa	A	Manter as atividades essenciais à manutenção e custeio do Poder Legislativo	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica dentre outros necessários.	617.000,00

Os valores constantes desse quadro estão informados pela estimativa de custos de realização de cada ação orçamentária aqui relacionada. Os valores serão ajustados à realidade orçamentária nos termos da previsão de arrecadação, no momento da elaboração da memória de cálculo que fundamenta as previsões do orçamento (art. 12 da LRF). Este dispositivo este previsto no art. 22 deste Projeto de Lei.

ESTADO DE MATO GROSSO**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião****ANEXO I - RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

Órgão : 01 – Câmara Municipal				
Unidade Responsável: 01 – Câmara Municipal				
Programa : 000 – Operações Especiais				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Amortizações de Dívidas e seus encargos Função: 28 – Encargos Especiais Sub-Função: 843 – Serviço da Dívida Interna	A	Custear a amortização da dívida fundada interna do Poder Legislativo com instituições federais, estaduais e outras entidades de direito privado e seus encargos.	12 parcelas	3.000,00

Os valores constantes desse quadro estão informados pela estimativa de custos de realização de cada ação orçamentária aqui relacionada. Os valores serão ajustados à realidade orçamentária nos termos da previsão de arrecadação, no momento da elaboração da memória de cálculo que fundamenta as previsões do orçamento (art. 12 da LRF). Este dispositivo está previsto no art. 22 deste Projeto de Lei.

ESTADO DE MATO GROSSO**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião****ANEXO I - RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

Órgão : 02 – Gabinete do Prefeito				
Unidade Responsável: 01 – Gabinete do Prefeito				
Programa : 003 – Administração e Gerenciamento				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Despesas com Publicidades. Função: 04 – Administração Sub-Função: 131 – Comunicação Social	P	Divulgar atos oficiais. Atender os princípios de publicidade de acordo com o Artigo 37 da C.F.	Divulgar os atos conforme necessidade.	12.000,00
Aquisição de Veículos. Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral.	P	Aquisição de veículo. Adquirir veículos para dinamizar realização das atividades do chefe do Poder Executivo ao atender a comunidade.	01 Veículo	90.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente. Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral.	P	Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários à realização de suas atividades fins do Gabinete.	Os Equipamentos, máquinas e material permanente serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	10.000,00
Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito Função: 04 Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral.	A	Manter as atividades essenciais à manutenção e custeio do Gabinete do Prefeito.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros.	270.000,00

Os valores constantes desse quadro estão informados pela estimativa de custos de realização de cada ação orçamentária aqui relacionada. Os valores serão ajustados à realidade orçamentária nos termos da previsão de arrecadação, no momento da elaboração da memória de cálculo que fundamenta as previsões do orçamento (art. 12 da LRF). Este dispositivo está previsto no art. 22 deste Projeto de Lei.

ESTADO DE MATO GROSSO**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião****ANEXO I - RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

Órgão : 03 – Secretaria de Educação				
Unidade Responsável: 01 – Departamento de Educação				
Programa : 50 – Educação Básica				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Aquisição de veículos, Equipamento e Material Permanente para as unidades escolares da Rede Pública Municipal Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental	A	Aquisição de veículos, equipamentos, máquinas e material permanente imprescindíveis para o bom funcionamento das Unidades Escolares do Município, melhorando a qualidade da educação prestada em sala de aula.	01 – veículos tipo camioneta e Equipamentos, máquinas e material permanente serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	113.000,00
Manutenção do PNATE Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental	A	Custeio das despesas abrangidas pelo PNATE, nos termos da legislação do MEC, atendendo a demanda do município.	Conforme as necessidades do programa	135.000,00
Aquisição, Locação e Manutenção de veículos e ônibus escolar. Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental	P	Aquisição, locação e manutenção de veículo destinado ao transporte de alunos da educação básica na zona urbana e rural.	02 ônibus; ou 03 micro-ônibus. Locação de acordo com a necessidade.	640.000,00
Manutenção da educação básica. Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental	P	Manter as atividades essenciais à manutenção da educação básica de qualidade oferecida pela rede municipal de ensino dentro dos padrões exigidos pelo MEC.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros, conforme estabelecido no Plano de Ensino do Município.	1.150.000,00

Órgão : 03 – Secretaria de Educação				
Unidade Responsável: 01 – Departamento de Educação				
Programa : 043 – Expansão e Manutenção da Rede Física Escolar				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Construção e Reforma de Quadras Poli esportivas nas Unidades Escolares da educação básica da Rede Pública Municipal. 12. Educação 361. Ensino Fundamental	P	Manter condições básicas para continuidade das atividades desportivas educacionais e apoio às práticas desportivas não-formais conforme previsto no art. 27, IV da Lei 9.394/96.	-Manutenção conforme necessidades operacionais. -Construção: 03 Quadras	40.000,00

Os valores constantes desse quadro estão informados pela estimativa de custos de realização de cada ação orçamentária aqui relacionada. Os valores serão ajustados à realidade orçamentária nos termos da previsão de arrecadação, no momento da elaboração da memória de cálculo que fundamenta as previsões do orçamento (art. 12 da LRF). Este dispositivo este previsto no art. 22 deste Projeto de Lei.

ESTADO DE MATO GROSSO**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião****ANEXO I - RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

Construção de Escolas Municipais Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental	P	Escolas Municipais. Construir escolas municipais para manutenção da educação básica no município tanto na zona rural como urbana	03 Escolas	250.000,00
Ampliação e reforma de escolas municipais Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental	P	Ampliar e reformar as unidades de ensino proporcionando melhorias nas instalações físicas das unidades escolares condicionando um melhor aprendizado.	Manutenção, ampliação e reforma de 08 Escolas	200.000,00
Capacitação e reciclagem de professores do município. Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental	A	Melhorar a qualidade de ensino ofertada a nossos alunos bem como incentivar o estudo e a valorização dos profissionais do ensino, colhendo os frutos desse esforço em benefício dos índices de educação, IDH, e outros.	Conforme programa de capacitação da secretaria.	20.000,00
Informatização das Unidades Escolares da Rede Publica Municipal Função: 12 – Educação Sub-função: 126 – Tecnologia da Informatização	P	Adquirir equipamentos de informática, dotar as Escolas Municipais com computadores para melhorar qualidade dos serviços administrativos e fomentar programas de educação.	10 computadores completos	18.000,00

Órgão : 03 – Secretaria de Educação				
Unidade Responsável: 01 – Departamento de Educação				
Programa : 041 – Melhoria da Produtividade da Educação Infantil.				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Construção de salas de aula para a educação infantil 12. Educação 365. Ensino Infantil		Construir 08 (oito) salas de aula para ampliarmos os serviços prestados na educação infantil de forma a atender toda a demanda municipal.	08 salas de aula	150.000,00
Manutenção da Educação Infantil 12. Educação 365. Ensino Infantil		Manter as atividades essenciais para a preparação da educação básica de crianças de 0 a 6 anos.	Atendimento de 377 crianças	120.000,00
Construção de Creche Municipal 12. Educação 365. Ensino Infantil		Construir Creche para ampliarmos os serviços prestados na educação infantil de forma a atender toda a demanda municipal e facilitar o acesso das mães no mercado de trabalho melhorando a renda familiar.	03 creches	1.200.000,00

Os valores constantes desse quadro estão informados pela estimativa de custos de realização de cada ação orçamentária aqui relacionada. Os valores serão ajustados à realidade orçamentária nos termos da previsão de arrecadação, no momento da elaboração da memória de cálculo que fundamenta as previsões do orçamento (art. 12 da LRF). Este dispositivo este previsto no art. 22 deste Projeto de Lei.

ESTADO DE MATO GROSSO**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião****ANEXO I - RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

Órgão : 03 – Secretaria de Educação				
Unidade Responsável: 01 – Departamento de Educação				
Programa : 044 – Salário Educação				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Manutenção e Encargos do Salário Educação Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental	A	Manter as atividades essenciais à manutenção da educação básica do Salário Educação	Custeio de Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros.	150.000,00

Órgão : 03 – Secretaria de Educação				
Unidade Responsável: 01 – Departamento de Educação				
Programa : 040 – Ensino Superior				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Conveniar com a UNEMAT e outras universidades/faculdade Função: 12 – Educação Sub-Função: 364 – Ensino Superior	P	Buscar a extensão dos cursos superiores oferecidos pela UNEMAT ao nosso município, oferecendo condições de instalação dos mesmos em parceria com a sociedade organizada. Proporcionando condições de infra-estrutura básica de permanência e apoio aos deficientes físicos e mentais em atividades de ensino e lazer no município de Porto Esperidião.	Conforme programas de convênios	85.000,00

Órgão : 03 – Secretaria de Educação				
Unidade Responsável: 01 – Departamento de Educação				
Programa : 427 – Alimentação e Nutrição				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Manutenção e Encargos do PNAEF Função: 12 – Educação Sub-Função: 306 – Alimentação e Nutrição	A	Fornecer merenda escolar aos alunos da educação básica matriculadas nas escolas do município, melhorando o processo de aprendizado e rendimento escolar.	Atendimento a demanda dos alunos	58.000,00

Os valores constantes desse quadro estão informados pela estimativa de custos de realização de cada ação orçamentária aqui relacionada. Os valores serão ajustados à realidade orçamentária nos termos da previsão de arrecadação, no momento da elaboração da memória de cálculo que fundamenta as previsões do orçamento (art. 12 da LRF). Este dispositivo este previsto no art. 22 deste Projeto de Lei.

ESTADO DE MATO GROSSO**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião****ANEXO I - RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

Manutenção e Encargos do PNAEC Função: 12 – Educação Sub-Função: 306 – Alimentação e Nutrição	A	Fornecer merenda escolar aos alunos do ensino infantil matriculadas nas escolas do município, melhorando o processo de aprendizado e rendimento escolar.	Atendimento a demanda dos alunos	6.000,00
Manutenção e Encargos do PNAEI Função: 12 – Educação Sub-Função: 306 – Alimentação e Nutrição	A	Fornecer merenda escolar aos alunos indígenas da educação básica matriculadas nas escolas do município, melhorando o processo de aprendizado e rendimento escolar.	Atendimento a demanda dos alunos	6.000,00
Manutenção e Encargos do PNAEJ Função: 12 – Educação Sub-Função: 306 – Alimentação e Nutrição	A	Fornecer merenda escolar aos alunos jovens e adultos da educação básica matriculadas nas escolas do município, melhorando o processo de aprendizado e rendimento escolar.	Atendimento a demanda dos alunos	6.000,00

Órgão : 03 – Secretaria de Educação				
Unidade Responsável: 01 – Departamento de Educação				
Programa : 427 – Alimentação e Nutrição				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Manutenção e Encargos do PNAEP Função: 12 – Educação Sub-Função: 306 – Alimentação e Nutrição	A	Fornecer merenda escolar aos alunos da pré-escola da educação básica matriculadas nas escolas do município, melhorando o processo de aprendizado e rendimento escolar.	Atendimento a demanda dos alunos	8.500,00

Órgão : 03 – Secretaria de Educação				
Unidade Responsável: 02 – FUNDEB				
Programa : 50 – Educação Básica				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Manutenção e Encargos do FUNDEB 40% - Fundamental Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental	A	Manutenção das ações continuadas da educação básica conforme estabelecido no art. 70 da L.D.B. conforme art. 21 da M.P. 339/2006.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros.	600.000,00

Os valores constantes desse quadro estão informados pela estimativa de custos de realização de cada ação orçamentária aqui relacionada. Os valores serão ajustados à realidade orçamentária nos termos da previsão de arrecadação, no momento da elaboração da memória de cálculo que fundamenta as previsões do orçamento (art. 12 da LRF). Este dispositivo este previsto no art. 22 deste Projeto de Lei.

ESTADO DE MATO GROSSO**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião****ANEXO I - RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente. Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental	P	Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários à realização das atividades fins de manutenção da educação básica do FUNDEF.	Os Equipamentos, máquinas e material permanente serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	23.000,00
Remuneração dos Profissionais do Magistério do FUNDEB 60% - Fundamental Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental	A	Zelar pela garantia da valorização do magistério conforme estabelecido pelo art. 22 da M.P. 339/2006.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais das folhas de professores.	1.350.000,00
Manutenção e Encargos do FUNDEB 40% – Infantil Função: 12 – Educação Sub-Função: 365 – Ensino Infantil	A	Manutenção das ações continuadas da educação básica conforme estabelecido no art. 70 da L.D.B. conforme art. 21 da M.P. 339/2006.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros.	200.000,00
Remuneração dos Profissionais do Magistério do FUNDEB 60% - Infantil Função: 12 – Educação Sub-Função: 365 – Ensino Infantil	A	Zelar pela garantia da valorização do magistério conforme estabelecido pelo art. 22 da M.P. 339/2006.		450.000,00

Órgão : 03 – Secretaria de Educação				
Unidade Responsável: 02 – FUNDEB				
Programa : 50 – Educação Básica				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Ampliação e reforma de escolas públicas Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental	P	Escolas Municipais. Construir escolas municipais e ampliar as existentes para manutenção da educação básica no município tanto na zona rural como urbana	Reforma: 02 Escolas Ampliação: 500 mts2	150.000,00
Ampliação e reforma de Creches públicas Função: 12 – Educação Sub-Função: 365 – Ensino Fundamental	P	Creches Municipais. Construir creches municipais, e ampliar as existentes para manutenção do ensino infantil e pré-escola no município tanto na zona rural como urbana	Construção: 02 Creches Ampliação: 500 mts2	80.000,00

Os valores constantes desse quadro estão informados pela estimativa de custos de realização de cada ação orçamentária aqui relacionada. Os valores serão ajustados à realidade orçamentária nos termos da previsão de arrecadação, no momento da elaboração da memória de cálculo que fundamenta as previsões do orçamento (art. 12 da LRF). Este dispositivo este previsto no art. 22 deste Projeto de Lei.

ESTADO DE MATO GROSSO**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião****ANEXO I - RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

Órgão : 04 – Secretaria Municipal de Administração				
Unidade Responsável: 01 – Gabinete do Secretário Municipal de Administração				
Programa : 003 – Administração e Gerenciamento				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Locação de Imóveis Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral.	P	Locar imóveis para as unidades administrativas que não possui prédios próprios para realização de suas atividades.	Conforme necessidades administrativas.	45.000,00
Informatização do Poder Executivo. Função: 04 – Administração Sub-Função: 126 – Tecnologia da Informatização.	P	Adquirir equipamentos de Informática. Dotar a Secretaria de Computadores para melhorar e agilizar a qualidade dos serviços.	Conforme programa municipal de informatização.	20.000,00
Capacitação de Servidores Função: 04 – Administração Sub-Função: 128 – Formação de Recursos Humanos.	P	Qualificar os servidores públicos municipais, melhorando e dinamizando o atendimento à população.	Conforme programa de capacitação.	20.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente. Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral.	P	Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários à realização de suas atividades fins da Secretaria.	Os Equipamentos, máquinas e material permanente serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	15.000,00
Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Administração. Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral.	A	Manter as atividades essenciais à manutenção e custeio da Secretaria Municipal de Planejamento.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros.	620.000,00
Construção do Prédio Próprio da Prefeitura Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral.	P	Dotar a administração de melhores condições de funcionamento, dinamizando serviços e técnicas operacionais na realização de suas atividades.	01 prédio	350.000,00
Construção do Prédio Detran Função: 04 – Administração Sub – Função: 122 – Administração Geral	P	Dotar o Detran de melhor condições de funcionamento, dinamizando serviços e técnicas para realização de suas atividades	01 prédio	100.000,00

Os valores constantes desse quadro estão informados pela estimativa de custos de realização de cada ação orçamentária aqui relacionada. Os valores serão ajustados à realidade orçamentária nos termos da previsão de arrecadação, no momento da elaboração da memória de cálculo que fundamenta as previsões do orçamento (art. 12 da LRF). Este dispositivo este previsto no art. 22 deste Projeto de Lei.

ESTADO DE MATO GROSSO**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião****ANEXO I - RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

Órgão : 05 - Secretaria Municipal de Obras				
Unidade Responsável: 01 - Gabinete do Secretario Municipal de Obras				
Programa : 003 – Administração e Gerenciamento				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Manutenção e Encargos da Secretaria de Obras Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral	A	Manter as atividades essenciais à manutenção e custeio da Secretaria Municipal de Obras e seus departamentos.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros.	1.700.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente. Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral	P	Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários à realização das atividades fins da Secretaria Municipal de Obras e seus departamentos.	Os Equipamentos, máquinas e material permanente serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	15.000,00

Órgão : 05 - Secretaria Municipal de Obras				
Unidade Responsável: 01 - Gabinete do Secretario Municipal de Obras				
Programa : 025 – Edificações Públicas				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Construção, ampliação e reforma dos edifícios municipais 15. Urbanismo 451. Infra-Estrutura Urbana	P	Construção, reforma e ampliação de edifícios municipais para melhorar e ampliar a prestação de serviços públicos oferecidos e de competência do município.	1000 mts ²	80.000,00

Órgão : 05 - Secretaria Municipal de Obras				
Unidade Responsável: 01 - Gabinete do Secretario Municipal de Obras				
Programa : 076 – Saneamento Básico				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Construção e recuperação de cacimbas, poços artesianos e reservatório de água. 17. Saneamento 512. Saneamento Básico Urbano	P	Ampliar a rede abastecimento de água tratada da zona urbana e rural evitando a proliferação de doenças e assegurando condições de higiene exigidas pela legislação.	Recuperação: 10 cacimbas. Construção: 03 cacimbas Perfuração: 05 pócos artesianos	100.000,00

Os valores constantes desse quadro estão informados pela estimativa de custos de realização de cada ação orçamentária aqui relacionada. Os valores serão ajustados à realidade orçamentária nos termos da previsão de arrecadação, no momento da elaboração da memória de cálculo que fundamenta as previsões do orçamento (art. 12 da LRF). Este dispositivo este previsto no art. 22 deste Projeto de Lei.

ESTADO DE MATO GROSSO**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião****ANEXO I - RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

Canalização ou drenagem de córregos e rios no perímetro urbano 17. Saneamento 512. Saneamento Básico Urbano	P	Canalização ou drenagem de Córregos e rios. Proporcionar maior segurança aos habitantes ribeirinhos minimizando riscos de erosão e enchentes.	Canalização: 3000 mts Drenagem: 20.000 mts ³	450.000,00
Construção e manutenção do sistema de abastecimento de água potável. 17. Saneamento 512. Saneamento Básico Urbano	P	Construir e manter funcionando em perfeitas condições o sistema de abastecimento de água potável do município.	Construir: 1.000 mts Manutenção: conforme necessidade.	100.000,00
Construção e manutenção do sistema de esgotamento sanitário 17. Saneamento 512. Saneamento Básico Urbano	P	Construir e manter funcionando em perfeitas condições o sistema de esgotamento sanitário do município.	Construir: 1.000 mts Manutenção: conforme necessidade.	350.000,00

Órgão : 05 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade Responsável: 01 - Gabinete do Secretario Municipal de Obras

Programa : 057 – Habitação

Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Construção de Casas Populares 16. Habitação 482. Habitação Urbana	P	Casas Populares. Proporcionar condições de habitação e moradia para a população de baixa renda familiar	70 casas populares	800.000,00
Implantação do Programa Habitar/BID 16. Habitação 482. Habitação Urbana		Construção de casas populares em parceria com o BID conforme projeto do programa HABITAR apresentado àquela instituição.	150 Casas Populares	200.000,00

Órgão : 05 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade Responsável: 01 - Gabinete do Secretario Municipal de Obras

Construção, Recuperação e Arborização de Praças, Parques e jardins Função: 15 – Urbanismo Sub-Função: 451 – Infra-Estrutura Urbana	P	Praças, Parques e Jardins. Ornamentar a cidade, urbanizando-a com modernas estruturas paisagísticas.	Conforme necessidades de manutenção.	150.000,00
Reforma da estrutura física dos cemitérios públicos 15. Urbanismo 452. Serviços Urbanos	P	Reforma e ampliação dos cemitérios públicos aumentando sua área útil.	500m ²	50.000,00

Os valores constantes desse quadro estão informados pela estimativa de custos de realização de cada ação orçamentária aqui relacionada. Os valores serão ajustados à realidade orçamentária nos termos da previsão de arrecadação, no momento da elaboração da memória de cálculo que fundamenta as previsões do orçamento (art. 12 da LRF). Este dispositivo este previsto no art. 22 deste Projeto de Lei.

ESTADO DE MATO GROSSO**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião****ANEXO I - RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

Urbanização e loteamento da zona urbana 15. Urbanismo 451. Infra-Estrutura Urbana	P	Urbanizar e lotear a zona urbana atual, ampliando as dimensões urbanas de nosso município.	200 lotes	100.000,00
---	---	--	-----------	------------

Órgão : 05 - Secretaria Municipal de Obras				
Unidade Responsável: 01 - Gabinete Municipal de Obras				
Programa : 091 – Transportes Urbanos				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Construção Oficina e ampliação e reforma do parque de máquinas Função: 26 – Transportes Sub-Função: 452 – Serviços Urbanos	P	Construção de Oficina e ampliar e Reformar parque de Máquinas. Instalar meios de proteção, conservação e controle dos veículos e máquinas do patrimônio público municipal.	2000 mts ²	270.000,00
Pavimentação, restauração, conservação e calçamento de vias urbanas Função: 15 – Urbanismo Sub-Função: 451 – Infra-estrutura Urbana	P	Pavimentação. Melhorar as condições de tráfego nas vias públicas urbanas.	10.000 mts	1.500.000,00
Aquisição, Manutenção e Locação de veículos, máquinas e caminhões. Função: 26 – Transportes Sub-Função: 452 – Serviços Urbanos	P	Aquisição, locação e manutenção de veículos, máquinas e caminhões destinados à prestação de serviços urbanos de competência do município ou colocados à disposição da comunidade.	Aquisição de: 01 caminhonete, 01 caminhão e pelo menos 02 máquinas Locação de: 02 caminhões e 03 máquinas conforme necessidade.	230.000,00

Órgão : 05 - Secretaria Municipal de Obras				
Unidade Responsável: 01 - Gabinete Municipal de Obras				
Programa : 091 – Transportes Urbanos				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Construção, reforma de pontes de concreto e pontilhões de madeira. 26. Transportes 782. Transporte Rodoviário	P	Construção de pontes, pontilhões, bueiros e galerias em estradas vicinais assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.	Conforme necessidades verificadas.	220.000,00

Os valores constantes desse quadro estão informados pela estimativa de custos de realização de cada ação orçamentária aqui relacionada. Os valores serão ajustados à realidade orçamentária nos termos da previsão de arrecadação, no momento da elaboração da memória de cálculo que fundamenta as previsões do orçamento (art. 12 da LRF). Este dispositivo este previsto no art. 22 deste Projeto de Lei.

ESTADO DE MATO GROSSO**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião****ANEXO I - RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

Manutenção de Estradas Vicinais com cascalhamento e outros 26. Transportes 782. Transporte Rodoviário	A	Dar manutenção às estradas vicinais com cascalhamento e outros assegurando o escoamento da produção agrícola e o transporte de mercadorias e insumos aos distritos, glebas e propriedades rurais.	Conforme necessidades verificadas.	180.000,00
Construção Trevo 26 – Transportes 782 – Transporte Rodoviário	P	Adequar a Entrada e Saída de Veículos da Cidade à Br 174	01 Trevo	800.000,00
Construção Aeroporto internacional 26 – Transportes 782- Transporte Rodoviário Aereo	P	Dotar o Município e região do interior do estado com infra estrutura de 01 aeroporto internacional	01 - aeroporto	7.000.000,00

Órgão : 05 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade Responsável: 01 - Gabinete Municipal de Obras

Programa : 327 – Eletrificação Rural

Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Eletrificação rural 25. Energia 752. Energia Elétrica	P	Oferecer e levar a eletrificação rural nas propriedades rurais existentes no município, melhorando e modernizando a produção rural.	15000 mts	50.000,00
Ampliação da Rede de iluminação publica 25. Energia 752. Energia Elétrica	P	Ampliação e manutenção da rede de iluminação pública nas vias e logradouros municipais.	- Ampliação: 1000 mts - Manutenção: Conforme necessidade	30.000,00

Órgão : 05 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade Responsável: 02 – Departamento de Água e Esgoto

Programa : 076 – Saneamento

Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Manutenção e Encargos do Depto de Água e Esgoto Função: 17 – Saneamento Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Urbano	A	Manter as atividades essenciais à manutenção e custeio do Departamento de Água e Esgoto.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros.	150.000,00

Os valores constantes desse quadro estão informados pela estimativa de custos de realização de cada ação orçamentária aqui relacionada. Os valores serão ajustados à realidade orçamentária nos termos da previsão de arrecadação, no momento da elaboração da memória de cálculo que fundamenta as previsões do orçamento (art. 12 da LRF). Este dispositivo este previsto no art. 22 deste Projeto de Lei.

ESTADO DE MATO GROSSO**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião****ANEXO I - RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

Órgão : 06 - Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Saúde				
Programa : 075 – Administração e desenvolvimento de Ações na Área de Saúde				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Manutenção das despesas com Gabinete do Secretário de Saúde 10. Saúde 301. Atenção Básica	A	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção da Secretaria de Saúde no exercício conforme suas atribuições legais.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros.	1.800.000,00
Manutenção das despesas com Programa Saúde da Família – PSF. 10. Saúde 301. Atenção Básica	A	Manter as atividades essenciais necessárias à continuidade do Programa Saúde da Família.	Atendimento de 80 famílias	650.000,00
Construção de unidade mista de saúde 10. Saúde 301. Atenção Básica	P	Construir uma unidade mista de saúde para ampliar e melhorar as condições de atendimento médico e ambulatorial oferecido à comunidade.	01 Unidade	300.000,00
Construção Hospital Municipal 10 – saúde 301 – Atenção básica	p	Construir hospital para melhorar o atendimento hospitalar a população.	01 - unidade	1.500.000,00
Construção de salão comunitário para tratamento de pessoa da 3ª idade. 10. Saúde 241. Assistência ao Idoso	P	Promover o tratamento de saúde física e mental através da valorização da pessoa idosa.	Atendimento de 200 idosos no município.	20.000,00
Manutenção das despesas com Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS. 10. Saúde 301. Atenção Básica	A	Orientar a população do município no intuito de melhorar as condições sanitárias e de saúde.	Atendimento a 200 famílias	900.000,00
Programa SIS Fronteira 10. Saúde 301. Atenção Básica	P	Atender ao programa de saúde da fronteira mediante transferência de recursos da união, que pretende avaliar a quantidade de estrangeiros que usufruem do atendimento médico e profilático do Brasil.	Conforme necessidades do Programa	45.000,00

Os valores constantes desse quadro estão informados pela estimativa de custos de realização de cada ação orçamentária aqui relacionada. Os valores serão ajustados à realidade orçamentária nos termos da previsão de arrecadação, no momento da elaboração da memória de cálculo que fundamenta as previsões do orçamento (art. 12 da LRF). Este dispositivo este previsto no art. 22 deste Projeto de Lei.

ESTADO DE MATO GROSSO**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião****ANEXO I - RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

Programa Saúde Bucal 10. Saúde 301. Atenção Básica	P	Atender ao programa de saúde bucal mediante transferência de recursos da união visando atender a demanda verificada.	Conforme necessidades do Programa	36.000,00
Programa Saúde Bucal 10 – saúde 301 – Atenção básica	P	Atender ao programa saúde bucal na Vila Cardoso e Vila Picada	Conforme necessidade do Programa	70.000,00

Órgão : 06 - Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Saúde				
Programa : 075 – Administração e desenvolvimento de Ações na Área de Saúde				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Programa Atenção Básica - PAB 10. Saúde 301. Atenção Básica	P	Atender ao programa de Atenção Básica do Governo Federal mediante transferência de recursos da união visando atender a demanda verificada.	Conforme necessidades do Programa	190.000,00
Programa Farmácia Básica 10. Saúde 301. Atenção Básica	P	Atender ao programa de Farmácia Básica do Governo Federal mediante transferência de recursos da união visando atender a demanda verificada.	Conforme necessidades do Programa	42.000,00
Programa Incentivo de Atenção Básica de Povos Indígenas – PAB.I. 10. Saúde 301. Atenção Básica	P	Atender ao programa de Farmácia Básica do Governo Federal mediante transferência de recursos da união visando atender a demanda verificada.	Conforme necessidades do Programa	430.000,00
Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde – TFVS 10. Saúde 304. Vigilância Sanitária	P	Atender ao programa de Farmácia Básica do Governo Federal mediante transferência de recursos da união visando atender a demanda verificada.	Conforme necessidades do Programa	30.000,00
Programa Vigilância Sanitária 10. Saúde 304. Vigilância Sanitária	P	Atender ao programa de Farmácia Básica do Governo Federal mediante transferência de recursos da união visando atender a demanda verificada.	Conforme necessidades do Programa	12.000,00

Os valores constantes desse quadro estão informados pela estimativa de custos de realização de cada ação orçamentária aqui relacionada. Os valores serão ajustados à realidade orçamentária nos termos da previsão de arrecadação, no momento da elaboração da memória de cálculo que fundamenta as previsões do orçamento (art. 12 da LRF). Este dispositivo este previsto no art. 22 deste Projeto de Lei.

ESTADO DE MATO GROSSO**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião****ANEXO I - RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

Aquisição de móveis e equipamento para unidade de saúde 10. Saúde 301. Atenção Básica	P	Aquisição de equipamentos, máquinas, móveis e material permanente imprescindíveis para o bom funcionamento das unidades de saúde.	Os Equipamentos, máquinas e material permanente serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	10.000,00
Aquisição de veículo tipo camioneta 10. Saúde 244. Assistência Comunitária	P	Adquirir um veículo tipo camioneta para transporte de mercadorias, mudanças e materiais a serem doados a pessoas carentes do município.	01 camioneta	70.000,00

Órgão : 06 - Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Saúde				
Programa : 075 – Administração e desenvolvimento de Ações na Área de Saúde				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Aquisição de veículos ambulâncias 10. Saúde 301. Atenção Básica	P	Melhorar o transporte dos pacientes do município para os grandes centros assegurando aos mesmos melhores condições de tratamento de saúde	01 ambulância	80.000,00
Aquisição de 01 Micro ônibus 10 – Saúde 301 – Atenção Básica	p	Melhorar o transporte de pacientes do município para os grandes centros assegurando melhor condições de tratamento de saúde.	01 – Micro onibus	90.000,00
Aquisição de equipamento, material permanente, móveis e utensílios. 10. Saúde 301. Atenção Básica	P	Aquisição de equipamentos, máquinas, móveis e material permanente imprescindíveis para o bom funcionamento dos postos de saúde e da secretaria de saúde.	Os Equipamentos, máquinas e material permanente serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	15.000,00

Os valores constantes desse quadro estão informados pela estimativa de custos de realização de cada ação orçamentária aqui relacionada. Os valores serão ajustados à realidade orçamentária nos termos da previsão de arrecadação, no momento da elaboração da memória de cálculo que fundamenta as previsões do orçamento (art. 12 da LRF). Este dispositivo este previsto no art. 22 deste Projeto de Lei.

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião
ANEXO I - RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010

Órgão : 06 - Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Saúde				
Programa : 075 – Administração e desenvolvimento de Ações na Área de Saúde				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Aquisição de Consultório Médico Móvel 10. Saúde 301. Atenção Básica	P	Levar o tratamento básico de saúde às comunidades mais afastadas da sede do município, assegurando uma melhoria considerável no tratamento dos munícipes que não dispõem de condições de locomoção até a sede do município.	01 Unidade	70.000,00
Aquisição de motocicletas 10. Saúde 301. Atenção Básica	P	Assegurar o transporte dos agentes de saúde do município mesmo quando as estradas estão praticamente intrafegáveis devido as chuvas, melhorando as condições de saúde das comunidades carentes e minimizando a proliferação de doenças endêmicas e epidêmicas.	02 motocicleta	20.000,00
Aquisição de bicicletas 10. Saúde 301. Atenção Básica	P	Proporcionas dinamismo no transporte dos agentes de saúde do município melhorando as condições de saúde das comunidades carentes e minimizando a proliferação de doenças endêmicas e epidêmicas.	05 bicicletas	2.000,00
Construção de Posto de Saúde 10. Saúde 301. Atenção Básica	P	Oferecer melhores condições de atendimento e tratamento aos munícipes, ofertando vacinação regular, pronto atendimento em casos menos graves, orientações profiláticas e assistenciais.	01 Posto de Saúde	80.000,00
Construção de muros nos postos de saúde 10 – saúde 301 – Atenção básica	P	Oferecer melhores condições de estrutura para atendimento ao munícipes.	Construção de muros, Vila Picada e Bocaiuval	10.000,00

Os valores constantes desse quadro estão informados pela estimativa de custos de realização de cada ação orçamentária aqui relacionada. Os valores serão ajustados à realidade orçamentária nos termos da previsão de arrecadação, no momento da elaboração da memória de cálculo que fundamenta as previsões do orçamento (art. 12 da LRF). Este dispositivo este previsto no art. 22 deste Projeto de Lei.

ESTADO DE MATO GROSSO**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião****ANEXO I - RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

Órgão : 06 - Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Saúde				
Programa : 077 – Prevenção a Saúde				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Aquisição de 200 módulos sanitários 10. Saúde 301. Atenção Básica	P	Adquirir módulos sanitários para doação à pessoas carentes, melhorando as condições sanitárias dessas famílias e minimizando a incidência de doenças endêmicas e epidêmicas, além dos casos de verminoses, diarreias e cólera.	200 kits	150.000,00
Aterro sanitário 17. Saneamento 512. Saneamento Básico Urbano	P	Reciclar os lixos urbanos e despejar os demais resíduos não reaproveitados em locais seguros e dotados de infra-estrutura adequada à sua decomposição.	04 Aterros Sanitários	150.000,00

Órgão : 06 - Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Saúde				
Programa : 078 – Garantia de Atendimento Hospitalar				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Implementação e manutenção de 02 sistema móvel de saúde 10. Saúde 302. Assistência hospitalar e ambulatorial	P	Melhorar e manter os serviços dos sistemas móveis de saúde abrangendo maior número de municípios.	02 sistema móvel	10.000,00
Construção do Centro de Reabilitação 10. Saúde 302. Assistência hospitalar e ambulatorial	P	Construir o centro de reabilitação para ofertar serviços de fisioterapia e traumatologia aos municípios.	01 centro	150.000,00
Construção, ampliação e reforma de Pronto Socorro Municipal, Unidades de Saúde e prédio PSF 10. Saúde 302. Assistência hospitalar e ambulatorial	P	Construir o Pronto Socorro Municipal e ampliar as Unidades de Saúde existentes para ampliarmos o atendimento comunitário atualmente realizados.	Construção: 01 Pronto Socorro Reforma: 03 Unidades de Saúde	200.000,00

Os valores constantes desse quadro estão informados pela estimativa de custos de realização de cada ação orçamentária aqui relacionada. Os valores serão ajustados à realidade orçamentária nos termos da previsão de arrecadação, no momento da elaboração da memória de cálculo que fundamenta as previsões do orçamento (art. 12 da LRF). Este dispositivo este previsto no art. 22 deste Projeto de Lei.

ESTADO DE MATO GROSSO**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião****ANEXO I - RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
Programa : 003 – Administração e Gerenciamento				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Manutenção das despesas com a Secretaria de Assistência Social 08. Assistência Social 244. Assistência Comunitária	A	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção da Secretaria de Assistência Social no exercício conforme suas atribuições legais.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros.	200.000,00
Aquisição de veículos, equipamentos, móveis e utensílios. 08. Assistência Social 244. Assistência Comunitária	P	Aquisição de veículos, equipamentos, máquinas, móveis e material permanente imprescindíveis para o bom funcionamento da secretaria de Desenvolvimento Social.	-Veículo: 01 -Os Equipamentos, máquinas e material permanente serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	80.000,00

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
Programa : 487 – Descentralização das ações de assistência Social				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Construção, ampliação e reforma do Centro Comunitário (CRAS) 08. Assistência Social 244. Assistência Comunitária	P	Construção, ampliação e reforma do centro comunitário (CRAS), assegurando um local para as reuniões e realização de cursos de artesanato, seminários e palestras voltadas à melhora da vida e auto-estima do idoso.	01 Centro	150.000,00
Manutenção das despesas com o Conselho Tutelar. 08. Assistência Social 244. Assistência Comunitária	A	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Conselho Tutelar. no exercício conforme suas atribuições legais.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros.	5.000,00
Manutenção Programa Peti 08 – assistência social 244 – Assistência Comunitária	A	Manter as atividades ações e serviços para atendimentos dos beneficiários com o programa	Atender 100 crianças/adolescentes	30.000,00

Os valores constantes desse quadro estão informados pela estimativa de custos de realização de cada ação orçamentária aqui relacionada. Os valores serão ajustados à realidade orçamentária nos termos da previsão de arrecadação, no momento da elaboração da memória de cálculo que fundamenta as previsões do orçamento (art. 12 da LRF). Este dispositivo este previsto no art. 22 deste Projeto de Lei.

ESTADO DE MATO GROSSO**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião****ANEXO I - RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

Manutenção do Programa Pró Jovem 08 – Assistência Social 244 – assistência comunitária	A	Manter as ações e serviços para atendimentos dos beneficiários com o programa	Atender 50 adolescentes	30.150,00
Manutenção do Programa Asef 08 – Assistência Social 244 – Assistência Comunitária	A	Manter as ações e serviços para atendimento dos beneficiários com o programa	Atender 300 pessoas	30.000,00
Manutenção do Programa Bolsa Família 08 – Assistência Social 244 – Assistência Comunitária	A	Manutenção de ações e serviços para atendimento dos beneficiários com programa bolsa família de pessoas cadastradas	Atender 2.000 pessoas	30.000,00
Manutenção do Programa API 08 – Assistência Social 244 – Assistência Comunitária	A	Atender as ações e serviços do programa para beneficiários	Atender 150 idosos	10.000,00
Manutenção do Programa APD 08 – Assistência Social 244 – Assistência Comunitária	A	Manutenção ações e serviços para atendimento dos beneficiários com o programa	Atender 30 portadores de deficiência	10.000,00
Informatização do Conselho Tutelar 08. Assistência Social 244. Assistência Comunitária	P	Adquirir equipamentos de Informática. Dotar a Secretaria de Computadores para melhorar e agilizar a qualidade dos serviços.	Conforme programa municipal de informatização.	6.000,00
Aquisição de equip., máquinas, móveis e utensílios para o Conselho Tutelar. 08. Assistência Social 244. Assistência Comunitária	P	-Os Equipamentos, máquinas e material permanente serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	Conforme necessidades administrativas	8.000,00

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Programa : 488 – Ampliar a assistência social à criança e ao adolescente

Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Construção, ampliação e reforma de espaços físicos para as ações sociais 08. Assistência Social 243. Assistência à criança e ao adolescente	P	Construção, ampliação e reforma dos espaços físicos destinados à ações de assistência social à crianças e adolescentes, assegurando melhor local para reuniões e realização de cursos de artesanato, reforço escolar, seminários e palestras voltadas à auto-estima da criança e do adolescente.	01 Centro	70.000,00

Os valores constantes desse quadro estão informados pela estimativa de custos de realização de cada ação orçamentária aqui relacionada. Os valores serão ajustados à realidade orçamentária nos termos da previsão de arrecadação, no momento da elaboração da memória de cálculo que fundamenta as previsões do orçamento (art. 12 da LRF). Este dispositivo este previsto no art. 22 deste Projeto de Lei.

ESTADO DE MATO GROSSO**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião****ANEXO I - RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

Construção Cozinha Comunitária 08 – Assistência Social 244 – Assistência Comunitária	P	Construção Cozinha comunitária assegurando um local para atendimentos adequados oportunizando os usuários a uma alimentação digna.	01 – cozinha comunitária	350.000,00
--	---	--	--------------------------	------------

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
Unidade Responsável: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social				
Programa : 488 – Ampliar a assistência social à criança e ao adolescente				
Ação / Função – subfunção	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Metas Físicas	Valor R\$
Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Investimentos Sociais 08. Assistência Social 244. Assistência Comunitária	P	Atender as metas e objetivos sociais estabelecidos pela Lei Municipal que aprovou o Fundo Municipal de Investimentos Sociais em suas metas de atuação.	Conforme ações definidas em Lei.	20.000,00

Órgão : 08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Programa : 003 – Administração e Gerenciamento				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Manutenção das despesas com a Secretaria de Agricultura 20. Agricultura 606. Extensão Rural	A	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção da Secretaria de Agricultura no exercício conforme suas atribuições legais.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros.	80.000,00

Os valores constantes desse quadro estão informados pela estimativa de custos de realização de cada ação orçamentária aqui relacionada. Os valores serão ajustados à realidade orçamentária nos termos da previsão de arrecadação, no momento da elaboração da memória de cálculo que fundamenta as previsões do orçamento (art. 12 da LRF). Este dispositivo está previsto no art. 22 deste Projeto de Lei.

ESTADO DE MATO GROSSO**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião****ANEXO I - RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

Órgão : 08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Programa : 104 – Implementação de Reservas Ambientais				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Reflorestamento da Margem do Rio Jauru 18. Gestão Ambiental 541. Preservação e Conservação Ambiental	P	Reflorestar as margens do rio Jauru evitando erosão e deslizamento das encostas do rio, preservando as margens, o leito e assegurando a proliferação das populações de peixes e outros seres vivos do rio.	6.000 mts	25.000,00
Arborização de ruas, avenidas e praças da cidade 15. Urbanismo 451. Infra-Estrutura Urbana	P	Arborizar parte das avenidas e praças da cidade conforme plano de arborização a ser estabelecido pela Secretaria.	500 árvores	50.000,00

Órgão : 08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Programa : 111 – Apoio aos Produtores Rurais				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Construção da Feira Livre Municipal 20. Agricultura 606. Extensão rural	P	Oferecer condições de comercialização da produção dos pequenos produtores rurais incentivando o retorno financeiro dos trabalhos empreendidos pelos mesmos em suas lavouras ou pastos.	01 Feira	200.000,00
Construção de viveiro e produção de mudas 20. Agricultura 601. Promoção da Produção Vegetal	P	Construir um viveiro para produção de mudas frutíferas, ornamentais e nativas destinadas a programas de apoio ao produtor rural, embelezamento da cidade e reflorestamento.	01 viveiro	20.000,00
Aquisição de Patrulha Agrícola 20. Agricultura 606. Extensão rural	P	Adquirir uma patrulha agrícola completa para apoiar os pequenos produtores na formação de suas lavouras aumentando a produção e consequentemente gerando mais divisas no município vindo a aquecer o comércio local.	01 patrulha	200.000,00

Os valores constantes desse quadro estão informados pela estimativa de custos de realização de cada ação orçamentária aqui relacionada. Os valores serão ajustados à realidade orçamentária nos termos da previsão de arrecadação, no momento da elaboração da memória de cálculo que fundamenta as previsões do orçamento (art. 12 da LRF). Este dispositivo este previsto no art. 22 deste Projeto de Lei.

ESTADO DE MATO GROSSO**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião****ANEXO I - RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

Aquisição de kits de Inseminação Artificial 20. Agricultura 602. Promoção da Produção Animal	P	Adquirir Kits de inseminação artificial para incentivar os produtores municipais a valerem-se dessa nova técnica de melhoramento genético do rebanho. Contratar médico veterinário e viabilizar recursos para a inseminação artificial.	100 Kits	30.000,00
Aquisição de Retro Escavadeira 20. Agricultura 606. Extensão rural	P	Adquirir uma Retro Escavadeira para apoiar os pequenos produtores, em confecções de Represas no período seca	01 Retro Escavadeira	200.000,00

Órgão : 08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Programa : 111 – Apoio aos Produtores Rurais				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Programa de Drenagem 20. Agricultura 605. Abastecimento	P	Apoiar na ampliação do sistema de drenagem praticado pelos pequenos produtores, aumentando a produção e conseqüentemente gerando mais divisas no município vindo a aquecer o comércio local.	4.000 mts	40.000,00
Aquisição de Equipamentos Rurais 20. Agricultura 606. Extensão rural	P	Adquirir máquinas e implementos agrícolas para apoiar os pequenos produtores rurais aumentando a produção rural e a renda.	Conforme plano de apoio a ser estabelecido pela secretaria	100.000,00
Aquisição de Veículo 20. Agricultura 606. Extensão rural	P	Adquirir um veículo que possa apoiar as ações de fomento e incremento junto aos pequenos produtores rurais.	01 veículo tipo camioneta	90.000,00
Construção de Centro de Apoio e Treinamento Rural 20. Agricultura 606. Extensão rural	P	Oferecer em um local com infra-estrutura adequada condições de aperfeiçoamento de técnicas e treinamento de novas tecnologias a serem aplicadas na produção vegetal e animal para os produtores da região.	01 Centro	120.000,00
Aquisição e Distribuição de Sementes e mudas	P	Constituir banco de sementes e viveiro de	Conforme especificação dos projetos a	50.000,00

Os valores constantes desse quadro estão informados pela estimativa de custos de realização de cada ação orçamentária aqui relacionada. Os valores serão ajustados à realidade orçamentária nos termos da previsão de arrecadação, no momento da elaboração da memória de cálculo que fundamenta as previsões do orçamento (art. 12 da LRF). Este dispositivo este previsto no art. 22 deste Projeto de Lei.

ESTADO DE MATO GROSSO**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião****ANEXO I - RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

(arroz, milho, feijão, café, laranja, coco, pupunha e outros) 20. Agricultura 606. Extensão rural		mudas, adquirindo-as para distribuição aos produtores rurais, que devolverão após a produção.	serem desenvolvidos em cada ano de produção.	
---	--	---	--	--

Órgão : 08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Programa : 013 – Regularização Fundiária				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Regularização e titulação fundiária rural 20. Agricultura 127. Ordenamento Territorial	P	Regularizar a titulação das terras dos assentados e posseiros existentes no município junto ao INCRA.	Assentados e posseiros	50.000,00
Regularização e titulação fundiária urbana 20. Agricultura 127. Ordenamento Territorial	P	Regularizar a titulação das terras urbanas junto ao Intermat, Incra, empresas públicas, privadas e a quem de direito.	Imóveis urbanos	50.000,00

Os valores constantes desse quadro estão informados pela estimativa de custos de realização de cada ação orçamentária aqui relacionada. Os valores serão ajustados à realidade orçamentária nos termos da previsão de arrecadação, no momento da elaboração da memória de cálculo que fundamenta as previsões do orçamento (art. 12 da LRF). Este dispositivo está previsto no art. 22 deste Projeto de Lei.

ESTADO DE MATO GROSSO**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião****ANEXO I - RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

Órgão : 09 – Secretaria Municipal de Fazenda				
Unidade Responsável: 01 – Gabinete do Secretário Municipal de Finanças				
Programa : 003 – Administração e Gerenciamento				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente. Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral.	P	Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários à realização de suas atividades fins da Secretaria.	Os Equipamentos, máquinas e material permanente serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	10.000,00
Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Finanças. Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral.	A	Manter as atividades essenciais à manutenção e custeio da Secretaria Municipal de Finanças.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros.	150.000,00
Reestruturação Administrativa Função: 04 – Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral.	A	Promover a Reforma Administrativa com Elaboração de Concurso Público e Capacitação Profissional para os Servidores.	01 Reforma Administrativa com PCCS, Estatuto dos Servidores, Estatuto do Magistério e da Saúde. 01 Concurso Público 01 Cadastro Imobiliário 01 Código Tributário 01 Plano Diretor 01 Código de Posturas 01 Código de Vigilância Sanitária	100.000,00

Órgão : 09 – Secretaria Municipal de Fazenda				
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Finanças				
Programa : 007 – Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Contribuição para o PASEP Função: 09 – Previdência Social Sub-Função: 331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador	A	Contribuir para formar o Patrimônio do Servidor Público Municipal nos termos da Lei.	12 parcelas	180.000,00

Os valores constantes desse quadro estão informados pela estimativa de custos de realização de cada ação orçamentária aqui relacionada. Os valores serão ajustados à realidade orçamentária nos termos da previsão de arrecadação, no momento da elaboração da memória de cálculo que fundamenta as previsões do orçamento (art. 12 da LRF). Este dispositivo este previsto no art. 22 deste Projeto de Lei.

ESTADO DE MATO GROSSO**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião****ANEXO I - RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

Órgão : 09 – Secretaria Municipal de Fazenda				
Unidade Responsável: 01 – Gabinete do Secretário Municipal de Finanças				
Programa : 000 – Operações Especiais				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Amortizações de Dívidas e seus encargos Função: 28 – Encargos Especiais Sub-Função: 843 – Serviço da Dívida Interna	A	Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal, inclusive correção de valores do principal relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais e reconhecimento de parcelamento de dívidas feitas com o INSS, FGTS ou outras instituições e empresas devidamente autorizadas em lei.	12 parcelas	100.0000,00

Órgão : 09 – Secretaria Municipal de Fazenda				
Unidade Responsável: 01 – Secretaria Municipal de Finanças				
Programa : 999 – Reserva de Contingência				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Reserva de contingência 99.Reserva de Contingência 999.Reserva de Contingência	A	Contingenciamento referente aos Riscos Fiscais e Passivos Contingentes conforme previsto no art. 5º, III, “b” da L.C. 101/2000.	2% da RCL de cada estimativa de receita.	290.000,00

Os valores constantes desse quadro estão informados pela estimativa de custos de realização de cada ação orçamentária aqui relacionada. Os valores serão ajustados à realidade orçamentária nos termos da previsão de arrecadação, no momento da elaboração da memória de cálculo que fundamenta as previsões do orçamento (art. 12 da LRF). Este dispositivo está previsto no art. 22 deste Projeto de Lei.

ESTADO DE MATO GROSSO**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião****ANEXO I - RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

Órgão : 10 – Secretaria de Turismo e Cultura				
Unidade Responsável: 01 – Departamento de Turismo e Cultura				
Programa : 046 – Difusão Cultural				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Manutenção e Encargos da Secretaria Turismo e Cultura 13. Turismo e Cultura 392. Difusão Cultural	A	Manter as atividades essenciais à manutenção e custeio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros.	100.000,00
Construção de 01 (uma) Centro Cultural 13. Cultura 392. Difusão Cultural	P	Facilitar a integração da população, através de reuniões locais e intermunicipais.	01 centro Cultural	600.000,00

Órgão : 10 – Secretaria de Turismo e Cultura				
Unidade Responsável: 01 – Departamento de Turismo e Cultura				
Programa : 025 – Edificações Públicas				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Construção de Parque Municipal de entretenimento e eventos turísticos 27. Desporto e Lazer 813. Lazer	P	Proporcionar maiores opções de lazer	01 Parque	200.000,00

Órgão : 10 – Secretaria de Turismo e Cultura				
Unidade Responsável: 01 – Departamento de Turismo e Cultura				
Programa : 060 – Serviços de Utilidade Pública				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Ampliação e manutenção do Parque de Exposição de Porto Esperidião Função: 27 – Desporto e Lazer Sub-Função: 813 – Lazer	P	Melhorias no Parque de Exposições. Ampliar e dar manutenção no parque de exposição do município proporcionando melhores condições de segurança e lazer para a população.	Conforme necessidades de manutenção.	80.000,00

Os valores constantes desse quadro estão informados pela estimativa de custos de realização de cada ação orçamentária aqui relacionada. Os valores serão ajustados à realidade orçamentária nos termos da previsão de arrecadação, no momento da elaboração da memória de cálculo que fundamenta as previsões do orçamento (art. 12 da LRF). Este dispositivo este previsto no art. 22 deste Projeto de Lei.

ESTADO DE MATO GROSSO**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião****ANEXO I - RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

Construção de ancoradouro Publico Beira Rio Função 27 – desporto e lazer Sub função: 813 - lazer	P	Estruturar o Embarque e desembarque de barcos no rio jauru	01 - ancoradouro	80.000,00
Construção praça turística, esportiva e lazer no Beira Rio Função: 27 – Desporto e lazer Sub – função. 813 - lazer	P	Proporcionar a População melhores condições de Turismo e Lazer	01 Praça	1.350.000,00

Órgão : 11 – Secretaria de Esporte e Lazer				
Unidade Responsável: 01 – Departamento de Esporte e Lazer				
Programa : 047 – Desenvolvimento do Desporto e Lazer				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Manutenção e Encargos da Secretaria 27. Desporto e Lazer 812. Desporto Comunitário	A	Manter as atividades essenciais à manutenção e custeio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros.	150.000,00
Construção e Reforma de Ginásio de Esporte 27. Desporto e Lazer 812. Desporto Comunitário	P	Construir ginásio poliesportivo assegurando maiores opções de lazer e esporte para a comunidade de nosso município.	01 – Ginásio de Esporte	1.000.000,00
Construção/Reforma de Mini-Estádios e revitalização de campos de futebol. 27. Desporto e Lazer 812. Desporto Comunitário	P	Mini-estádios. Construir mini-estádios assegurando maiores opções de lazer e esporte para a comunidade de nosso município. Revitalizar os campos de futebol existente.	01 – Mini-estádio 02 – Campos de Futebol	90.000,00
Construção de Vestiários, Banco de Reservas, inclusive para árbitros, mesários com cobertura e Arquibancadas em campos de futebol 27. Desporto e Lazer 812. Desporto Comunitário	P	Construir vestiários, bancos de reservas inclusive para árbitros, mesários com cobertura e arquibancadas me campos de futebol, assegurando maior conforto e segurança à comunidade praticante e apreciadora de esportes de nosso município.	02 Vestiários 02 Arquibancadas 02 bancos de reservas para jogadores e árbitros, com coberturas.	80.000,00
Manutenção e gerenciamento de atividades esportivas em todas as modalidades. 27. Desporto e Lazer 812. Desporto Comunitário	A	Criar liga esportiva com objetivo de manter e gerenciar todas as atividades esportivas amadoras em todas as modalidades, custeando despesas com material esportivo e campeonatos.	Conforme necessidade	20.000,00

Os valores constantes desse quadro estão informados pela estimativa de custos de realização de cada ação orçamentária aqui relacionada. Os valores serão ajustados à realidade orçamentária nos termos da previsão de arrecadação, no momento da elaboração da memória de cálculo que fundamenta as previsões do orçamento (art. 12 da LRF). Este dispositivo este previsto no art. 22 deste Projeto de Lei.

ESTADO DE MATO GROSSO**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião****ANEXO I - RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

Buscar convênios com os governos federal e estadual para implantação de projetos como: Segundo tempo, bom de bola bom de escola, etc. 27. Desporto e Lazer 812. Desporto Comunitário	P	Buscar convênios com os governos federal e estadual para implantação de projetos como: Segundo tempo, bom de bola bom de escola, etc., incentivando a pratica esportiva, a inclusão e interação social de jovens.	Conforme projetos	15.000,00
Promover Atividades Esportivas nos Distritos e Comunidades Rurais 27. Desporto e Lazer 812. Desporto Comunitário	A	Oferecer maiores opções Esportivas e de Lazer	Conforme Calendário de Eventos do município	20.000,00
Construção de Pista de atletismo, para todas as modalidades masculino e feminino. 27 – Desporto e Lazer 812. Desporto comunitário	P	Oferecer opções esportivas nas diversas modalidades, tanto masculino e feminino	Conforme calendário Municipal.	150.000,00

Os valores constantes desse quadro estão informados pela estimativa de custos de realização de cada ação orçamentária aqui relacionada. Os valores serão ajustados à realidade orçamentária nos termos da previsão de arrecadação, no momento da elaboração da memória de cálculo que fundamenta as previsões do orçamento (art. 12 da LRF). Este dispositivo este previsto no art. 22 deste Projeto de Lei.

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião
ANEXO I - RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Órgão : 01 – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Porto Esperidião				
Unidade Responsável: 01 – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Porto Esperidião				
Programa : 025 – Previdência Municipal				
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Manutenção e Encargos com a Previ-Porto 09. Previdência Social 122. Administração Geral	A	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Previ-Porto no exercício conforme suas atribuições legais.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Diárias, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros.	110.000,00
Aquisição de Imóvel para Sede da Previ-Porto 09. Previdência Social 122. Administração Geral	P	Aquisição de imóvel para construção da sede da Previ-Porto, adequando e melhorando o atendimento aos segurados bem como dinamizando novos atendimentos e benefícios aos mesmos.	- 01 Imóvel	60.000,00
Custear Benefícios a Segurados 09. Previdência Social 272. Previdência do Regime Estatutário	A	Custear benefícios dos dependentes conforme plano de benefício e contemplações na lei de benefício da previdência municipal.	- Conforme plano de benefícios e contemplações legais.	270.000,00
Custeio de Benefícios de Dependentes 09. Previdência Social 272. Previdência do Regime Estatutário	A	Custear benefícios dos dependentes conforme plano de benefício e contemplações na lei de benefício da previdência municipal.	- Conforme plano de benefícios e contemplações legais.	45.000,00
Reserva Legal 09. Previdência Social 272. Previdência do Regime Estatutário	P	Diferença positiva entre receitas e despesas orçadas nos termos da Nota Técnica nº. 1.187 de 18.08.2004 e Manual da Receita Pública, ambos da STN.	- Conforme diferença positiva verifica na elaboração da proposta orçamentária.	615.000,00

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

Os valores constantes desse quadro estão informados pela estimativa de custos de realização de cada ação orçamentária aqui relacionada. Os valores serão ajustados à realidade orçamentária nos termos da previsão de arrecadação, no momento da elaboração da memória de cálculo que fundamenta as previsões do orçamento (art. 12 da LRF). Este dispositivo este previsto no art. 22 deste Projeto de Lei.